

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às catorze horas, por meio de reunião virtual, através do aplicativo Google Meet, em virtude da pandemia pelo novo Coronavírus (Sars-CoV-2), reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação, criado pela Lei nº 3.187, de 24 de junho de 1997, alterado pela Lei nº 3.978, de 12 de julho de 2005, nomeados pelo Decreto nº 7.960, de 24 de fevereiro de 2021, para a discussão dos seguintes assuntos: 1) Requerimento nº 1108/2021, de 18 de outubro de 2021; 2) Autorização para ampliação de Unidade Escola: parceria município e Governo do Estado de São Paulo; 3) Apreciação e Parecer das novas Matrizes Curriculares para as Unidades Escolares da Educação Infantil, Fundamental I e II e Educação de Jovens e Adultos. Na oportunidade, o presidente deste Conselho Orivaldo Candarolla iniciou a reunião, agradecendo a presença dos membros, passando a discorrer sobre a pauta. O primeiro assunto abordado em relação ao Requerimento nº 1108/2021, de 18 de outubro de 2021, do nobre vereador Mateus Turini no qual apresenta questionamentos feitos ao presidente deste Conselho sobre orientações às escolas públicas e particulares sobre retorno obrigatório das aulas, sobre frequência escolar até o final do ano letivo, sobre critérios relacionados ao número mínimo e máximo de alunos matriculados por segmento e também sobre o cronograma de matrícula. O presidente Orivaldo fez a leitura do requerimento a todos os presentes e informou que fez os mesmos questionamentos à Secretária de Educação, a professora Dra. Elenira Aparecida Cassola, pois como presidente do Conselho não detém todas as respostas, mas esclareceu que alguns questionamentos realizados estão ligados às orientações da Secretaria de Estado da Educação. O presidente do conselho abriu para que os demais membros se manifestassem sobre as respostas dos questionamentos e propôs aguardar as respostas oficiais da Secretaria a este Conselho, o que foi aceito por todos. Passou-se então, a discussão do segundo item da pauta sobre a parceria do Município com o Estado para a ampliação de unidades escolares e, para que essa parceria possa se concretizar, é necessário que o Conselho Municipal de Educação seja favorável à ampliação. O conselheiro Sergio perguntou sobre a contrapartida do Município e a conselheira Sônia sobre a construção de novas escolas. O presidente explicou que existe uma contrapartida do município, bem como há uma exigência de espaço mínimo para a ampliação e desta forma, a Secretaria de Projetos está verificando quais escolas poderiam ser ampliadas. Em relação à construção de escolas, esta parceria não permite, mas salientou que a equipe da Secretaria Municipal de Educação, por meio do PAR já incluiu essa demanda. Após o esclarecimento das dúvidas, e discussões, os membros aprovaram a adesão do Município em firmar parceria com o Estado para ampliação de unidades escolares. Ato contínuo, o presidente passou ao último assunto da pauta, referente às matrizes curriculares da Rede Municipal de Educação. Informou que recebeu ofício da Secretaria da Educação, solicitando apreciação deste conselho. Apresentou inicialmente a todas as matrizes curriculares da Educação Infantil, solicitando à conselheira Juliana que explanasse sobre elas. A conselheira informou a todos que as matrizes da Educação Infantil necessitavam de adequação e atualização às novas Diretrizes Curriculares Nacionais, bem como determinar as disciplinas do turno e contraturno no ensino integral e resgatar a uniformidade da rede. Salientou que as matrizes foram apresentadas e discutidas por todos os diretores e coordenadores pedagógicos das unidades escolares de educação infantil e orientados a discutirem as mesmas em suas unidades escolares. Em relação às grades do ensino fundamental anos iniciais o acréscimo da disciplina de educação empreendedora e para o ensino fundamental anos finais, além da educação empreendedora, a disciplina de projeto de vida, bem como a acomodação das duas aulas de educação física no mesmo período, aumentando assim em uma aula diária a mais para os alunos, também como um recurso para mitigar o efeito da pandemia. Esclareceu ainda que atualmente as aulas de educação física eram realizadas uma no período de matrícula do aluno e outra no contraturno. Esclareceu também, que a matriz curricular da Educação de Jovens e Adultos - EJA foi adequado a Resolução nº 1 de 28/05/21. Após a apresentação, o presidente do conselho deixou a palavra livre para as considerações que, após discussões foram aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, o

Presidente, Orivaldo Candarolla, deu por encerrada a reunião. Eu, Juliana Thais Beltrame, secretária, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e a posteriori pelos demais presentes de acordo com a imagem dos membros participantes nesta reunião. Jáú, vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e um.

